EXECUTIVO DATA: 24/05/2023

Volume: 4 - Número: CANT240523 de 24 de Maio de 2023

### **DIÁRIO OFICIAL**

### **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### **ACERVO**

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### **PERIDIOCIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### **CONTATOS**

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

### **ENDEREÇO COMPLETO**

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede \MA

### **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Cantanhede



Data: 24/05/2023
IP com n°: 192.168.1.39
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=
1271

### **SUMÁRIO**

### **PORTARIA**

PORTARIAS: 102/2023 - EVERALDO DE JESUS BAIMA PORTARIAS: 104/2023 - ALZENIRA CARDOSO DA SILVA PORTARIAS: 110/2023 - ALDENIZE CARDOSO DA SILVA PORTARIAS: 111/2023 - ADRIANA MARTINS VERAS



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 102/2023

Portaria nº 102/2023\_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Everaldo de Jesus Baima
- CPF: 867.337.453-72
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 12/06/2023 a 10/07/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 02 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal Adjunto de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 104/2023

Portaria nº104/2023 SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.
- Servidor(a): Alzenira Cardoso da Silva
- CPF: 291.306.623-20
- Cargo: Agente de Saúde
- Período: 01/06/2023 a 30/06/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 04 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal Adjunto de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 110/2023

PORTARIA N° 110/2023\_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE

ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora ALDENIZE CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 120216-2, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir de 09/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede/MA, 08 de Maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal Adjunto de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 111/2023

Portaria nº 111/2023\_SEMUS

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei N° 003/1988,

### **RESOLVE:**

- Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.
- Servidor(a): Adriana Martins Veras
- CPF: 029.675.723-30
- Cargo: Agente Administrativo
- Período: 01/06/2023 a 30/06/2023
- Art. 2 Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 08 de maio de 2023.

Oswando Quaresma do Lago Secretário Municipal Adjunto de Administração



### **EQUIPE DE GOVERNO**

José Martinho dos Santos Barros Barros Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

**Leonilson Mário da Conceição** Secretaria Municipal de Esportes

Emerson Marques Costa Secretaria Municipal de Educação

Gersina Loiola de Carvalho Barros Secretaria Municipal de Assistência Social

Clodomir Reis Santos Secretaria Municipal de Fazenda

Francisco Cilas da Silva Oliveira Controladoria Geral do Município Jackson Ney Aguiar Medeiros Secretaria Municipal de Administração

Antônio Araújo Silva Teixeira Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Evilane Marques Costa** Secretaria Municipal de Governo

Wilson Brito Ferreira Secretaria Municipal de Agricultura

Jairon Dantas Paiva Secretaria Municipal de Saúde

